PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023

Ementa: Concede Moção de Reconhecimento Público aos funcionários da limpeza pública municipal em geral e aos cooperados da Associação de Promoção Humana de Santo Antônio da Platina.

Autor: Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Concede Moção de Reconhecimento Público aos funcionários da limpeza pública municipal em geral e aos cooperados da Associação de Promoção Humana de Santo Antônio da Platina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edson Muniz Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanhero:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina aos *funcionários da limpeza pública municipal e aos cooperados da Promoção Humana* pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2023.

VER. MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
Autora da homenagem

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO Nº 08/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei Municipal nº 1.724/2018, a propositura de Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Reconhecimento Público é de competência dos vereadores.

A questão da limpeza pública, reciclagem e correto destino do material recolhido, sempre será um grande desafio a gestão pública em todo o planeta.

A manutenção das vias públicas sempre limpas, dá a cidade um aspecto de limpeza, organização e bem-estar. E como maior centro comercial de toda a região, este serviço faz toda a diferença especialmente nas vias públicas que promovem o comércio de nossa cidade, um espaço que promove tanta geração de empregos e oportunidade de empreendedorismo.

Mas o tema da limpeza pública é complexo e a sensação que muitas vezes permeia o assunto, se inicia no cidadão que em sua casa tem a sensação mágica que é só jogar seus dejetos no lixo que ele "desaparece". Ainda são poucas as pessoas conscientes que separam o lixo possível de ser reciclado, e que administram a vida cotidiana com a consciência de que produzimos dejetos e que eles vão precisar ser depositados e tratados em algum lugar, a custo altíssimo para o município!

E quando falamos em benefícios da reciclagem, logo pensamos no reaproveitamento de resíduos para o mercado consumidor, porém, esse processo abrange muito mais do que isso. A reciclagem traz benefícios que ultrapassam a vida em sociedade, refletindo no meio ambiente e melhorando a qualidade de nossos recursos naturais, que, afinal de contas, são esgotáveis.

No quesito ambiental, a reciclagem de resíduos é fundamental pois resulta em benefícios como:

- Redução da poluição do ar, dos rios, dos oceanos e do solo;
- Diminuição de resíduos despejados em ruas, canaletas, bueiros e terrenos abandonados (contribuindo também para a redução de água parada e casos de dengue);

- Menor contaminação do solo e da água;
- Preservação de matérias-primas e recursos provenientes da natureza;
- Economia de energia elétrica;
- Preservação de matas nativas e de espécies da fauna.

É importante ressaltar que o processo de reciclagem é algo que precisa envolver toda a sociedade, já que os resultados são observados a médio e longo prazo.

Neste segmento tão importante, a PROMOÇÃO HUMANA, realiza um trabalho de saúde pública, de assistência social, de acolhimento, de educação e humanização, e orientação para a vida.

Portanto, concluímos que os trabalhadores da limpeza pública, independente da área que atuam, proporcionam não somente a retirada do descarte dos dejetos de uma cidade, mas também promovem saúde, bem-estar e viabilizam a manutenção da vida comunitária.

Nesta esteira de considerações e apontamentos, esta propositura vem de encontro a necessidade de dar visibilidade e reconhecimento a todos os trabalhadores que beneficiam o município com seu trabalho continuo, tanto na coleta de resíduos orgânicos, quanto na coleta seletiva e na manutenção da limpeza das vias públicas. E também prestar a devida homenagem a Associação de Promoção Humana Platinense, constituída como entidade em setembro de 2001, apesar de já anteriormente realizar atendimento a famílias em vulnerabilidade.

É apenas uma singela homenagem a aqueles que zelam com muito carinho e responsabilidade do nosso município. Ressaltando as dificuldades enfrentadas diariamente por esses trabalhadores, a maioria formada por mulheres, que reside longe do local de trabalho e concilia essa rotina à de esposa e mãe.

Em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela brilhante atuação em nossa comunidade, proponho a outorga de Moção de Reconhecimento Público de Santo Antonio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto em tela.

VER. MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
Autora da homenagem